



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

17 / 12 / 2018
ztslg

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

"Dispõe sobre o Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana - MT, e da outras providências".

Art. 1º. Fica decretado Recesso Funcional da Câmara Municipal de Canarana a partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2018 até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 2º. No Recesso Funcional, não haverá atendimento ao público e nem serviços internos, exceto as Assessorias para Assuntos Administrativos e Legislativos e a Contabilidade, que trabalharão quando necessário.

Art. 3º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2018.

Ederson Porsch
Presidente